

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATA DO CONSELHO SUPERIOR**

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 02 de junho de 2016, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar da Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **MARFAN MARTINS VIEIRA**, na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7; do Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, **ERTULEI LAUREANO MATOS**, no exame do item 8.1; do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, no exame do item 8.2; bem como do Dr. **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, conselheiro eleito mais antigo na classe, na análise do item 8.3 e do processo MPRJ nº 2015.01159270, presentes o Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício, **JOSÉ ROBERTO PAREDES**, o Subcorregedor-Geral **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, e os Conselheiros **ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO**, **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**, **MARLON OBERST CORDOVIL**, **FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER**, **CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA**, **ALEXANDRE VIANA SCHOTT**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** e **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Procurador-Geral de Justiça, Marfan Martins Vieira, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes a ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia doze de maio de dois mil e dezesseis, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, anunciou a apreciação do item 1. **CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JULHO DE 2016: 1.1.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da exoneração do Dr. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho, para lotação na **55ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, renumerada, a partir de 1º de junho de 2016, para **36ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, por força do disposto nos artigos 3º e 4º da Resolução GPGJ nº 2.040, de 15 de abril de 2016,

em virtude da remoção da Dra. Renata Maria Nicolau Cabo (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Carla da Silva Carvalho de Canellas, Ana Cíntia Lazary Serour e Mauricio Cesar do Couto, tendo o Presidente anunciado a promoção da Dra. Carla da Silva Carvalho de Canellas. Na sequência, anunciou o exame do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JULHO DE 2016:**

2.1. 10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital, em vaga decorrente do falecimento da Promotora de Justiça Luciana Araujo Tepedino (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Maria Cristina Faria Magalhães, Daniela Abritta Carneiro Ribeiro de Freitas e Adriana Coutinho Santos, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Maria Cristina Faria Magalhães;

2.2. 1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Farah Alves (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção;

2.3. 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça João Alfredo Gentil Gibson Fernandes (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Allyne Tavares Giannini, Fernanda Nicolau Leandro Terciotti e Glicia Pessanha Viana Crispim, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Allyne Tavares Giannini;

2.4. Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça José Luis Ferreira Marques (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Tiago Joffily, tendo o Presidente anunciado sua remoção;

2.5. Promotoria de Justiça Cível de Teresópolis, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Carla de Azevedo Vieira (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Rodrigo Molinaro Zacharias, Débora Martins Moreira e Fabíola Souza Tardin Costa, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Rodrigo Molinaro Zacharias;

2.6. Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Lenita Machado Tedesco (critério de antiguidade). Inicialmente, o Presidente comunicou a todos que o Dr. Sérgio Luís Lopes Pereira, candidato mais antigo à remoção, havia desistido de participar do referido concurso, embora tenha formalizado sua pretensão fora do prazo regulamentar. Esclareceu, contudo, que a manifestação extemporânea não acarretava qualquer prejuízo a terceiros, uma vez que o desistente também apresentou documento com expressa anuência do Dr. Bruno dos Santos Guimarães, segundo candidato mais antigo na disputa e potencial vitorioso no aludido concurso, em face da desistência do primeiro concorrente. Em vista da ausência de prejuízo, o Colegiado acolheu, por unanimidade, a desistência formulada pelo concorrente mais antigo, relevando a intempestividade, uma vez que o candidato subsequente manifestou interesse na referida remoção. Diante disso, foi indicado, por unanimidade, o Dr. Bruno dos Santos Guimarães, tendo o Presidente anunciado sua remoção;

2.7. Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luciana Queiroz Vaz (critério de merecimento). Realizada a votação,

foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Daniela Pessoa Santos e Leonardo Canonico Neto, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Daniela Pessoa Santos; **2.8. Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Silvio Ferreira de Carvalho Neto (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o único candidato inscrito, Dr. Leonardo Canonico Neto, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.9. 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói**, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Adriana Campos Bastos (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Bianca Mota de Moraes, Renata Neme Cavalcanti e Flávia Furtado Tamanini Hermanson, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Bianca Mota de Moraes; **2.10. Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Cláudia Martins Quaresma Chacur (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Victor Santos Queiroz, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.11. 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca**, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Cristiane Gonçalo Soares (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Mauricio Cesar do Couto, Marcos Kac e Larissa Ellwanger Fleury Ryff, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Mauricio Cesar do Couto; **2.12. 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos**, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Patricia Mothé Glioche Béze (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Adriana Alemany de Araujo, tendo o Presidente anunciado sua remoção. Em prosseguimento, o Presidente anunciou o exame do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: a. Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2015.01075036** - Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados - PA s/n - Assunto(s): Apresentação de ficha de presença às atividades acadêmicas do Curso Superior de Inteligência Estratégica - CSIE, da Escola Superior de Guerra, realizadas no período de fevereiro a abril de 2016, pela Promotora de Justiça Daniele Medina Maia. O Colegiado tomou ciência da ficha de presença, nos termos do artigo 18, § 2º, da Deliberação CSMP nº 47/05, sem recomendações; **b. Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2015.00439763** - Um volume principal, três anexos e um apenso (nº 2014.00704405) - Conselho Superior - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/n - Assunto: Apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pelo Promotor de Justiça Felipe Soares Tavares Morais, no Curso de Mestrado em Direito Administrativo, da Faculdade de Direito de Lisboa, no período de outubro de 2015 a março de 2016. O Colegiado tomou ciência do relatório de atividades, nos termos do artigo 10, V, da Deliberação CSMP nº 47/05, sem recomendações; **c. Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2016.00206083** - Conselho Superior - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/n - Assunto(s): Apresentação de relatório final e cópia do certificado de conclusão do Programa de capacitação para condução de investigações financeiras, em Roma, na Itália, a convite da "International Academy for Tax Crime Investigation" da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OECD, realizado pelo Promotor de Justiça

Francisco de Assis Machado Cardoso, no período de 11 a 20 de abril de 2016. O Colegiado tomou ciência do relatório final de atividades e do certificado de conclusão, nos termos do artigo 10, VII, da Deliberação CSMP nº 47/05, sem recomendações. Ato contínuo, o Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana, relator do Processo nº 2016.00496761, consultou o Colegiado sobre a possibilidade de ser incluído em mesa o referido feito, tendo obtido a anuência de todos. Anunciou-se então o exame do **Processo nº 2016.00496761** - Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/n - Assunto(s): Pedido de afastamento formulado pelo Promotor de Justiça Luiz Fernando de Almeida Rabelo, para participar do evento "International Fellows Program 2016", a realizar-se nas cidades de Washington D.C. e Nova York, nos Estados Unidos da América, no período de 03 a 12 de junho de 2016 e comunicou que, diante da urgência, o pedido de afastamento fora deferido pelo Procurador-Geral de Justiça, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público. Em seguida, o relator votou pela aprovação do pedido de afastamento, pelo período mencionado, em consonância com o art. 11, § 4º, da Deliberação CSMP nº 47/05, bem como com o art. 104, IV, da LC nº 106/03, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou o resultado, alcançado por unanimidade, nos termos do voto do relator. A seguir, passou-se à análise do item **4. VITALICIAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Acompanhamento de estágio confirmatório dos Promotores de Justiça do XXXIII Concurso**: O Conselho deliberou, por unanimidade, pela devolução dos seguintes procedimentos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para prosseguimento, sem recomendações, nos termos do voto do relator: **a. Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2015.00281447** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/n - Assunto: CECON XXXIII - Dr. Marcelo Winter Gomes; **Processo nº 2015.00281604** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/n - Assunto: CECON XXXIII - Dr. Mario Jessen Lavareda. Na sequência, anunciou o exame do item **5. SOLICITAÇÃO DE REINSERÇÃO NO BANCO DE FÉRIAS DO TEMPO UTILIZADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO**: **a. Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2016.00304451** - Um volume principal e sete apenso(s) (nº 2012.00246858, nº 2011.01241030, nº 2010.00281156, nº 2010.00058993, nº 2009.00196997, nº 2009.00054292 e nº 2007.00071158) - Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados - PA s/n - Assunto(s): Requerimento do Promotor de Justiça Márcio Souza Guimarães para que fosse reconhecido o direito de reaver o período de férias a ele concedido em setembro de 2010, em situação que ensejava afastamento, uma vez que se destinara à conclusão de curso de doutorado no exterior. Iniciado o julgamento, foi concedida a palavra ao requerente, que formulou sustentação oral, no prazo regimental. Em seguida, a Dra. Flávia de Araújo Ferrer, relatora do feito, apresentou voto oral no sentido da concessão da modificação do título do afastamento, pelo período de um ano, para complementação do doutoramento sem a utilização das férias que foram deferidas ao requerente, ressaltando, contudo, que o Conselho não poderia conhecer do pedido de reinserção das férias no respectivo banco, por se tratar de matéria afeta à competência exclusiva do Procurador-Geral de Justiça. No mesmo sentido votaram os Conselheiros Marlon Oberst Cordovil, Sérgio Roberto

Ulhôa Pimentel, Ricardo Ribeiro Martins, Sumaya Therezinha Helayel, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Cláudio Henrique da Cruz Vianna e o Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício, José Roberto Paredes, bem como o Presidente do Colegiado, Marfan Martins Vieira. Em sentido contrário, o Procurador de Justiça Alexandre Viana Schott votou pelo indeferimento do pleito, asseverando que, por se tratar de pedido de afastamento retroativo, seria necessário o reexame de todo o procedimento principal, para verificar se as condições para concessão do pretendido afastamento estariam efetivamente presentes. Por fim, o Presidente proclamou o resultado, alcançado por maioria, no sentido do deferimento do pedido, com a conseqüente conversão do período de férias em afastamento para estudos no exterior, nos termos do voto da relatora. Dando continuidade, passou-se à análise do item **6. PROPOSTAS DE ENUNCIADOS: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2016.00424211** - Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/n - assunto(s): Apreciação da proposta de enunciados constante do grupo temático VIII, encaminhada pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania. Iniciado o julgamento, foi concedida a palavra à Dra. Patrícia do Couto Villela, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, que formulou sustentação oral, no prazo regimental, defendendo a proposta. Em seguida, o Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel sugeriu a realização de reunião administrativa com o CAO Cidadania, para análise de todas as propostas de enunciados, o que foi acolhido pelos demais integrantes do Colegiado. Diante disso, o Conselho deliberou pela retirada de pauta do presente procedimento; **b. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2015.01199363** - Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados - EA s/n - Assunto(s): Proposta formulada pela Conselheira Flávia de Araújo Ferrer para a criação dos Enunciados nºs 53/2015 e 54/2015 do Conselho Superior do Ministério Público. O Colegiado deliberou pela aprovação dos enunciados, por unanimidade. Em seguida, anunciou o exame do item **7. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO: a. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2016.00014004** - Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados - EA s/n - Assunto(s): Proposta formulada pela Conselheira Flávia de Araújo Ferrer para a edição de recomendação quanto à destinação de verbas oriundas dos acordos realizados no âmbito dos Juizados Especiais. O Colegiado deliberou pelo acolhimento da proposta, à unanimidade, e por seu encaminhando ao Procurador-Geral de Justiça para editá-la, se este for o seu entendimento. A seguir, o Presidente indagou dos Conselheiros se havia algum tema a ser tratado em Assuntos Gerais que demandasse a sua presença, pois teria que se ausentar para atender a outros compromissos de sua agenda. Não havendo qualquer assunto a ser tratado, pediu licença a seus pares, às quatorze horas e cinquenta minutos, e passou a presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, Dr. Ertulei Laureano Matos, que anunciou a apreciação do item **8. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR): 8.1. Pleno: I - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO: O Conselho deliberou homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, por unanimidade, nos termos do voto do Relator: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2015.00647387** -

Um volume principal, três anexos e um apenso (Nº 2015.00893083) - (RECURSO Nº 2015.01189588) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 466/15 - Parte(s): SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS FUNERÁRIOS DO RIO DE JANEIRO - SEFERJ, CONCESSIONÁRIA REVIVER S.A. (ADV.: WILSON MOREIRA - OAB/RJ 121.526 E OUTROS) E CONCESSIONÁRIA RIO PAX S.A. (ADV.: THIAGO L. GONÇALVES - OAB/RJ 160.007 E OUTROS). Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento; **II - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 11/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 11/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou comprovada a inexistência de dano aos consumidores na relação de consumo, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2015.00647378** - Quatro volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.00800573) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 492/15 - Parte(s): CONCESSIONÁRIA REVIVER S.A. (ADV.: EDUARDO MAMBRINI S. MOREIRA - OAB/RJ 91403), CONCESSIONÁRIA RIO PAX (ADV.: THIAGO LEAL GONÇALVES - OAB/RJ 160007), PAULO EDSON DA SILVA NOGUEIRA, AÔR NUNES DE ARAÚJO (ADV.: AÔR NUNES DE ARAÚJO - OAB/RJ 170120) E OUTROS. Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 11/07; **III - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 18/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 18/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, após esgotadas todas as diligências, ficou comprovado o ajuizamento de ação civil pública, de ação popular, de ação de improbidade ou de outra medida judicial pelo Ministério Público ou por terceiros legitimados, cujo pedido contemple o objeto da portaria de instauração, por perda do interesse procedimental, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2014.00150519** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALÓ - REP 74/14 - Parte(s): CLAUDIO AUGUSTO DE SOUZA E ANTÔNIO MARCOS SALES DIAS. Desprovido o recurso interposto e mantida a decisão de indeferimento de plano da representação, com base no Enunciado CSMP nº 18/07; **IV - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 21/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 21/08 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou comprovada a insuficiência de provas da prática de atos de improbidade tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/92 e da ausência de danos ao erário, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2015.01159270** - Dois volumes - SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): RODRIGO DE LIMA CASAES (ADV.: ADOLFO BINENBOJM JUNIOR - OAB/RJ 163720). Inicialmente, o Dr. Ertulei Laureano Matos,

passou a presidência ao conselheiro eleito mais antigo na classe, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, em razão de impedimento. Em seguida, antes de iniciar o julgamento, o relator votou pelo deferimento do pedido de decretação de sigilo na tramitação e no julgamento do processo, com fundamento nos artigos 5º, X e 227, caput, da CRFB/88, regulamentados pelos artigos 189, I e III do CPC e 6º, 17 e 18 da Lei nº 8069/90, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Em vista disso, o Presidente em exercício, determinou a interrupção da transmissão da sessão pela internet, bem como solicitou que somente as partes permanecessem na sala de sessões. Ato contínuo, o Dr. Marlon Oberst Cordovil procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra aos advogados Dr. Adolfo Binenbonjm Júnior, OAB/RJ 163.720 e Dr. Sergio Pimentel Borges da Cunha, OAB/RJ 96.391, que formularam sustentação oral, no prazo regimental. Na sequência, o relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício proclamou o resultado unânime e determinou o encerramento do sigilo; **V - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM DESPROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pela manutenção das promoções de indeferimento de plano da representação dos processos a seguir relacionados, deliberando pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2015.00909733** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): ADILSON DE OLIVEIRA, CEG - GÁS NATURAL FENOSA BRASIL E OUTROS; **Processo nº 2016.00317890** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): UMBERTO LOPES BARONE E SÉRGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO; **Processo nº 2016.00357167** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 272/16 - Parte(s): NATALIA MARTINS TEIXEIRA PEREIRA; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2015.01267332** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - REP 337/15 - Parte(s): MARIA MADALENA MACACCHERO DA SILVA; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2016.00032182** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP 12/16 - Parte(s): HELIL PEREIRA; **Processo nº 2016.00073274** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - REP S/N - Parte(s): NINA DE FÁTIMA DA CUNHA NUNEZ; **Conselheiro Sérgio Roberto Uihôa Pimentel: Processo nº 2016.00262378** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - PI S/N - Parte(s): FABIANO VIEIRA GOMES E GUARDA MUNICIPAL DE NITERÓI; **VI - HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO QUE APROVOU COM RESSALVAS AS CONTAS, COM DESPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO:** O Conselho

deliberou, por unanimidade, pela homologação da decisão que aprovou com ressalvas as contas dos processos a seguir relacionados, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2011.00684366** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): FUNDAÇÃO DE PESQUISA DOS AMIGOS DO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS - AMARCILIO; **Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2012.00822264** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): FUNDAÇÃO DE PESQUISA DOS AMIGOS DO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS - AMARCILIO; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2015.01060345** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 65/15 - Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA NO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS - AMARCÍLIO; **VII - HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO APROVAÇÃO DE CONTAS, COM DESPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO:** O Conselho deliberou, por unanimidade, pela homologação da decisão de não aprovação de contas dos processos a seguir relacionados, nos termos dos votos do Relator: **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2010.00089451** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2008.00058634) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA NO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS - AMARCÍLIO; **Processo nº 2010.00568149** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): FUNDAÇÃO DE PESQUISA DOS AMIGOS DO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS - AMARCILIO; **Processo nº 2013.00880382** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): FUNDAÇÃO DE PESQUISA DOS AMIGOS DO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS; **VIII - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM PROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS A PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIMPEDIDO:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pela não homologação das promoções de indeferimento de plano da representação dos processos a seguir relacionados, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2016.00033950** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): MAGDA FERREIRA; **Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2016.00323314** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): JORCELINO JOAQUIM DE SOUZA; **IX - JULGAMENTO DESLOCADO PARA O PLENÁRIO DO COLEGIADO: 1ª Turma: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2014.01204092** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 128/14 - Parte(s): GUILHERME HART PONTES SIGNORINI E MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU. Inicialmente, a Dra. Flávia de Araújo Ferrer, relatora do feito, solicitou que o julgamento do presente procedimento fosse deslocado para o plenário do Colegiado, não tendo

havido qualquer objeção. Em seguida, procedeu à leitura do relatório e votou pela homologação da promoção de arquivamento, com extração de cópias do voto, dos Decretos Municipais nºs 1496/98 e 16992/06 e do parecer do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público do Estado de Paraná (consulta nº 028/14), bem como, sugeriu a instauração de procedimento visando apurar a constitucionalidade dos valores de diárias pagos aos servidores do Município de Cachoeira de Macacu. Determinou, ainda, a remessa de cópia do voto e do referido parecer ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, para ciência e adoção das medidas cabíveis, tendo sido acompanhada por todos os integrantes do Colegiado. Ato contínuo, o Presidente em exercício, Ertulei Laureano Matos, proclamou o resultado alcançado por unanimidade, nos termos do voto da relatora; **X - PEDIDOS DE VISTA JULGADOS: Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2013.00734634** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PA S/N - Parte(s): IVANILDE MELO DOS SANTOS (ADV.: ARTHUR SOUZA DO NASCIMENTO - OAB/RJ 172.055) E INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Dando continuidade ao julgamento, iniciado em 14 de abril do corrente ano, o Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel acompanhou o voto apresentado pela Drª. Sumaya Therezinha Helayel, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2015.01038796, no sentido de que os declínios de atribuição suscitados por membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em face de membros do Ministério Público de outras unidades federativas devem ser apreciados pelo Procurador-Geral de Justiça, até que se julgue a ADIN nº 5434, proposta pela CONAMP em face da Resolução CNMP nº 126/2015. O Corregedor-Geral em exercício, José Roberto Paredes, e o Presidente em exercício, Ertulei Laureano Matos, votaram no mesmo sentido. Os Drs. Ricardo Ribeiro Martins, Conceição Maria Tavares de Oliveira e Flávia de Araújo Ferrer acompanharam o voto proferido pelo relator do procedimento, Alexandre Viana Schott, em sessão anterior, no sentido de que cabe ao Conselho Superior do Ministério Público o exame previsto na Resolução CNMP nº 126/2015. Os Conselheiros Marlon Oberst Cordovil e Cláudio Henrique da Cruz Viana não participaram da deliberação, porque se achavam ausentes no momento da votação, por motivo justificado. Diante do empate, o Presidente em exercício, Ertulei Laureano Matos, proferiu voto de qualidade, reprisando o entendimento que antes havia externado, e proclamou o resultado, obtido por maioria, no sentido da divergência aberta pela Drª Sumaya Therezinha Helayel, segundo a qual os declínios de atribuição suscitados por membros do *Parquet* fluminense em face de membros do Ministério Público de outras unidades federativas devem ser apreciados pelo Procurador-Geral de Justiça, até que se julgue a ADIN nº 5434, proposta pela CONAMP em face da Resolução CNMP nº 126/2015; **Processo nº 2015.01038796** - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA - Assunto(s): DEFINIÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE PARA REVISÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO A OUTRO MINISTÉRIO PÚBLICO (RESOLUÇÃO CNMP Nº 126, DE 09 DE JULHO DE 2015). Dando continuidade ao julgamento, iniciado em 28 de abril do corrente ano, o Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel acompanhou o voto apresentado na ocasião pela Drª.

Sumaya Therezinha Helayel, no sentido de que os declínios de atribuição suscitados por membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em face de membros do *Parquet* de outras unidades federativas devem ser apreciados pelo Procurador-Geral de Justiça, até que se julgue a ADIN nº 5434, proposta pela CONAMP em face da Resolução CNMP nº 126/2015. O Corregedor-Geral em exercício, José Roberto Paredes, e o Presidente em exercício, Ertulei Laureano Matos, votaram no mesmo sentido. Os Drs. Ricardo Ribeiro Martins, Conceição Maria Tavares de Oliveira e Flávia de Araújo Ferrer acompanharam o voto divergente proferido pelo Dr. Alexandre Viana Schott, nos autos do Procedimento MPRJ nº 2013.00734634, no sentido de que compete ao Conselho Superior do Ministério Público o exame previsto na Resolução CNMP nº 126/2015. Os Drs. Marlon Oberst Cordovil e Cláudio Henrique da Cruz Viana não participaram da deliberação, porque tiveram que se ausentar, justificadamente, no momento da votação. Diante do empate, o Presidente em exercício, Ertulei Laureano Matos, proferiu voto de qualidade, reprisando o entendimento que antes havia externado, e proclamou o resultado, obtido por maioria, no sentido de que os declínios de atribuição suscitados por membros do *Parquet* fluminense em face de membros do Ministério Público de outras unidades federativas devem ser apreciados pelo Procurador-Geral de Justiça, até que se julgue a ADIN nº 5434, proposta pela CONAMP em face da Resolução CNMP nº 126/2015; **XI - PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO: Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2011.00860402** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Parte(s): ALDIR PEREIRA DE SÁ E VIAÇÃO PENDOTIBA S.A. O Colegiado deliberou no sentido do deferimento do pedido de desarquivamento; **XII - RETIRADOS DE PAUTA:** O Conselho, por unanimidade, atendendo solicitação da Conselheira Relatora, deliberou pela retirada de pauta dos processos a seguir relacionados: **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2013.00670457** - Dois volumes - SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SÉRGIO SHCOLNIK, DKF - ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA. E OUTROS; **Processo nº 2014.00995292** - Um volume principal e oito anexos - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 135/14 - Parte(S): MARILDA AUGUSTA QUINTANILHA, ALBERTO DANAN E RODOLFO MENDES CORREA. Por fim, às dezesseis horas e quarenta minutos, o Presidente em exercício, Dr. Ertulei Laureano Matos, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **8. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR)**, apreciar os procedimentos constantes do subitem 8.2 - 1ª Turma (Conselheiros Sumaya Therezinha Helayel, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Flávia de Araújo Ferrer, Marlon Oberst Cordovil e Rogério Carlos Scantamburlo, exclusivamente para apreciação dos processos referentes à substituição do Conselheiro Marlon Oberst Cordovil, bem como o Corregedor-Geral em exercício, José Roberto Paredes, e o Presidente em exercício, Alexandre Araripe Marinho) e do subitem 8.3 - 2ª Turma (Conselheiros Alexandre Viana Schott, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Sérgio Roberto Uilhôa Pimentel, bem como o Subcorregedor-Geral, Dennis Aceti Brasil Ferreira, e o conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da Presidência, Dr. Ricardo Ribeiro Martins): **I -**

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS: O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2003.00003258** - Oito volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 61/03 - Parte(s): MARILDA VIEIRA DE AZEVEDO, FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON E SIM-INSTITUTO DE GESTÃO FISCAL; **Processo nº 2014.01115951** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 82/14 - Parte(s): JOSÉ LUIZ ALVES ANTUNES E LULUQUINHA PAPELARIA MATERIAL DE LIMPEZA E BAZAR LTDA. (ADV.: LEANDRO FILGUEIRAS DE CARVALHO - OAB/RJ 153306 E OUTROS.); **Processo nº 2015.00682513** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - PP 69/15 - Parte(s): ELVES COSTA DOS SANTOS; **Processo nº 2016.00197544** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 47/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE TERRENO ABANDONADO NA RUA CASIMIRO DE ABREU, PARQUE VICENTE GONÇALVES DIAS, CAMPOS DOS GOYTACAZES; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2005.00007963** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 396/05 - Parte(s): JÚLIA MARIA BERENGER CRESPO, PAULO FERNANDES RAMOS, SANDRA REGINA ARAÚJO GOMES (ADV.: DENISE BASTOS RANGEL - OAB/RJ 160560 E OUTROS), DANIELE PEREIRA RAMOS, ALAISE PEREIRA RAMOS E ORAVIO DE CAMPOS SOARES; **Processo nº 2012.00561892** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 400/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, PLANEDUTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. E T H GOMES ABREU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **Processo nº 2013.00255478** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 04/13 - Assunto(s): ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE VASSOURAS E VERIFICAR SUA ATUAÇÃO NO BIÊNIO 2013/2014; **Processo nº 2013.00342581** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU - CRAAI NOVA FRIBURGO - PA 47/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU E TELEMAR NORTE LESTE S.A (ADV.: CLAUDIA LIMA LOMBA - OAB/RJ 142960); **Processo nº 2013.01292072** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 228/15 - Parte(s): BRUNO SEBASTIÃO SOARES E BANCO BRADESCO S.A. (ADV.: DANIEL ALEIXO RODRIGUES - OAB/RJ 159415); **Processo nº 2014.00330960** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 12/14 - Parte(s): GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA E GUARDA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO; **Processo nº 2015.00249109** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 40/15 - Parte(s): KÁTIA KOZLOWSKI VIANA E MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA; **Processo nº 2015.00457057** - Um

volume principal e um apenso(s) (nº 2015.00976402) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 41/15 - Parte(s): NILCELIO CARVALHO DE SÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS; **Processo nº 2015.00800955** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 56/15 - Parte(s): SANDRO MOURA EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (ADV.: FLÁVIO GOMES DA SILVA - OAB/RJ 124903); **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2008.00162445** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 1681/08 - Parte(s): JOSÉ DE LEMOS, INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS E AVANÇADOS - IBEEA E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG; **Processo nº 2010.00272476** - Seis volumes principais e dois apenso(s) (nº 2015.00321655 e nº 2012.00949471) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 45/10 - Parte(s): JOICE DA SILVA MARQUES, ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE MACAÉ; **Processo nº 2011.00287379** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 87/14 - Assunto: APURAR POSSÍVEL CONTRATAÇÃO ILEGAL DE BANDAS E SHOWS PARA O CARNAVAL 2011, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ; **Processo nº 2011.00442584** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 70/11 - Parte(s): CLÍNICA DE REPOUSO ITABAPOANA E MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA; **Processo nº 2011.01221865** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 1572/11 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - PETU NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; **Processo nº 2011.01376019** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 139/12 - Parte(s): DELNIR SOUZA BERNARD E MUNICÍPIO DE CAMBUCI; **Processo nº 2012.00836697** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2010.00317098) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 32/12 - Parte(s): SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E ACLAIR RESENDE DA SILVA; **Processo nº 2013.00607235** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 35/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PROLIFERAÇÃO DE CARAMUJO AFRICANO EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA MANOEL COELHO, Nº 388, CAONZE, NOVA IGUAÇU/RJ; **Processo nº 2014.00879307** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 24/15 - Parte(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU; **Processo nº 2015.00076402** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 31/15 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ - SISMA E

SERGIO RIBEIRO; **Processo nº 2015.00477305** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 103/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PROLIFERAÇÃO DE CARAMUJOS AFRICANOS EM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR GABIZO, Nº 199, CASA 7, TIJUCA/RJ; **Processo nº 2015.00611973** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 65/15 - Parte(s): ARLEI DE OLIVEIRA ROSA E MAURÍCIO LOPES; **Processo nº 2015.01259975** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 55/15 - Parte(s): ROBSON DE SOUZA PEREIRA E RODRIGO DA FONSECA VIANNA DE MATTOS; **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2015.00406753** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 76/15 - Parte(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL E MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA; **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2006.00089793** - Dois volumes e dois apensos (2008.00008407 e 2011.01308152) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 5607/06 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA SUSPAQ/SARE, SETOR RESPONSÁVEL, ESTARIA SEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ATENDIMENTO E COM GRAVES DEFICIÊNCIAS DE INFRAESTRUTURA; **Processo nº 2010.00512378** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 136/10 - Parte(s): RAFAEL CAMILO DE BARROS FARIAS; **Processo nº 2011.00690755** - Quatro volumes principais, um anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2015.00403625 e nº 2014.00032766) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUÁ - CRAAI ITAPERUNA - IC 29/12 - Parte(s): KIFFER E KIFFER EMPREENDIMENTOS LTDA., M & N EMPREENDIMENTOS LTDA., MUNICÍPIO DE CAMBUCI, OSWALDO BOTELHO E OUTROS; **Processo nº 2011.01144439** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 570/12 - Parte(s): CLAUDIO MANNARINO E ADAIL ALMEIDA CARVALHO (ADV.: CLAUDIA LUCIA DE MATOS DIAS - OAB/RJ 79528); **Processo nº 2011.01182399** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 138/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MAGÉ; **Processo nº 2012.00094653** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CÓRREGO DO OURO E CLÓVIS DE QUEIROZ LIMA (ADV.: VIVIAN BARBOSA MUSSI LIMA - OAB/RJ 154395); **Processo nº 2012.00782625** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL / QUATIS - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 28/13 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUATIS E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUATIS; **Processo nº 2013.00386837** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 41/13 - Parte(s): ELVIS DA SILVA MENDONÇA MONTEIRO E VANUSA DE BARROS MENDONÇA; **Processo nº**

2013.00596047 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 41/13 - Assunto(s): APURAR A COMERCIALIZAÇÃO ILEGAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS POR VANS, KOMBIS E ANÁLOGOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE NITERÓI; **Processo nº 2014.00446598** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 16/14 - Parte(s): II CONSELHO TUTELAR DE NITERÓI E MUNICÍPIO DE NITERÓI; **Processo nº 2014.00516933** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 14/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS E CINE 3 RIOS LTDA.; **Processo nº 2014.01198606** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2015.00794363) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): SINDICATO DOS MÉDICOS DO RIO DE JANEIRO - SINMED/RJ; **Processo nº 2015.00450235** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESVIO DE FUNÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON/RJ; **Processo nº 2015.00688746** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 88/15 - Assunto(s): FISCALIZAR AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ NO QUE TANGE AO RECOLHIMENTO DE EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS E ENCAMINHAMENTO PARA A CENTRAL DE RECEBIMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES; **Processo nº 2015.00689097** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 28/15 - Parte(s): LIANA MIRANDA BENSI DOS SANTOS DORNELLAS E CARLOS ERNESTO DORNELLAS; **Processo nº 2015.00810367** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 53/15 - Parte(s): REGINA GUIMARÃES ALÍPIO CIODARO; **Processo nº 2015.01088808** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - CRAAI ITAPERUNA - PA S/N - Parte(s): GENÚZIA COSTA DE SOUZA PASSALINI, SUELI MONTEIRO E NILVA DA SILVA PACHECO PEREIRA; **Processo nº 2015.01182884** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 164/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL INÉRCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE UBÁ EM CONVOCAR OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PEDAGOGO; **Processo nº 2015.01194584** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 137/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2009.00329763** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 11/09 - Assunto: APURAR A CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE UM TERRENO PÚBLICO, LOCALIZADO NA RUA PAULINO GOMES DE OLIVEIRA, S/Nº, PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO DOS BOMBEIROS, NO BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, EM ITAPERUNA; **Processo nº 2011.00514022** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PA 03/01 -

Parte(s): CENTRO MUNICIPAL DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CEMAIA; **Processo nº 2012.01562186** - Dois volumes principais, seis anexo(s) e um apenso(s) (nº 2014.00834352) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 02/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE MULTAS POR AGENTES DE TRÂNSITO COMISSIONADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU; **Processo nº 2013.00273538** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 27/13 - Parte(s): LARISSA COSTA DOS SANTOS, EDILEINE DO CARMO, SONIA MARIA DE MOURA, DEMÉTRIO MENEZES BARBOSA E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU; **Processo nº 2014.00247566** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 96/14 - Assunto(s): APURAR O NÃO ATENDIMENTO DE EXPEDIENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI; **Processo nº 2014.00307770** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 62/14 - Parte(s): ANA PAULA RIBEIRO CALDAS E CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI; **Processo nº 2015.00372559** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 77/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN; **Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2011.01259608** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 45/12 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, SITUADA NA RUA MAJOR DUQUE ESTRADA, Nº 174, NO BAIRRO DO ROCHA, EM SÃO GONÇALO; **Processo nº 2012.00852816** - Seis volumes principais e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 01/14 - Parte(s): FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, FELIPE JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO E JAIR ARAÚJO JÚNIOR; **Processo nº 2015.00850683** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 159/15 - Parte(s): JOSÉ RENATO RANGEL DUARTE (ADV.: JOSÉ RENATO RANGEL DUARTE - OAB/RJ 177203) E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA; **Processo nº 2016.00234553** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 53/16 - Parte(s): FABIANA MACIEL ANACLETO; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2010.00618207** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 32/10 - Parte(s): LILIA DA C M MOREIRA E CIEP 228 - DARCY VARGAS; **Processo nº 2012.01368374** - Um volume principal e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 03/12 - Parte(s): CHRISTINO ÁUREO E PAULO ROBERTO BRASIL GUIMARÃES; **Processo nº 2013.01155497** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 12/14 - Parte(s): SILVANA DA SILVA VITORINO; **Processo nº 2014.01345912** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA

COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 05/15 - Parte(s): JOSEMAR FRANCISCO; **Processo nº 2015.00379290** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 42/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA; **Processo nº 2015.01309801** - um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO EM PROCESSO LICITATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

II - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 11/2007: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 11/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou comprovada a inexistência de dano aos consumidores na relação de consumo, nos termos do voto do Relator: **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2014.00102755** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 17/14 - Parte(s): CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA (ADV.: LEONARDO MAZZUTTI SOBRAL - OAB/RJ 144038) E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

III - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 12/2007: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 12/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficaram comprovadas a prescrição da ação, regulada pelo artigo 23, incisos I e II da Lei Federal nº 8.429/92, e a ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2008.00202428** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 8832/08 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E EDSON FERNANDES RODRIGUES; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2004.00002979** - Cinco volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 43/04 - Parte(s): ELIETE BARRETO BERNARDO VIRGOLINO E UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE FLUMINENSE - UENF E OUTROS; **Processo nº 2007.00176952** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 57/07 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, EMPRESA VILE ROMI ENGENHARIA LTDA. E FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER; **Processo nº 2008.00200540** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC - 42/08 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA; **Processo nº 2009.00324949** - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 211/2009 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, A. BARBARA JUNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS

GOYTACAZES; **Processo nº 2010.00129734** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 1261/10 - Parte(s): ADILSON FARACO BRUGGER E SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA; **Processo nº 2010.00289326** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 05/10 - Parte(s): CONSTRUTORA ZADAR LTDA., CONSTRUART EMPREENDIMENTOS LTDA., NILTON PINTO, MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E OUTROS; **Processo nº 2010.01021421** - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 152/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMBUCI , ALFREDO ROLIM, BRUNO FRAGOSO DA SILVA, INÁCIO DEFANTI, LUCIANA GOMES RANGEL DEFANTI E OUTROS; **Processo nº 2012.01218418** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 328/12 - Parte(s): CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, JACYMAR PESSANHA E 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BARRA; **Conselheiro ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO (Processos referentes à substituição do Conselheiro Marlon Oberst Cordovil): Processo nº 2015.01054827** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 107/15 - Parte(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE/RJ, JARBAS IRANI RODRIGUES BRIZOLA E RICARDO QUEIROZ DA SILVA; **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2006.00080101** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 422/06 - Parte(s): DANIEL MENEZES VIVAS, RAQUEL DE SÁ MENEZES E AILTON ROSA VIVAS; **Processo nº 2006.00082266** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2012.01329491) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 127/10 - Parte(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI - COMDEP E HARRYSON REIS DE PAULA COSTA; **Processo nº 2012.00588066** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 15/14 - Parte(s): HARDWOOD MÓVEIS LTDA., ADVANCED NUTRITION LTDA. (ADV.: LUIZ FERNANDO STAMILE RACCO - OAB/RJ 112511) E ROMAGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA. (ADV.: GLAUBER MALHEIROS FERREIRA - OAB/RJ 150194 E OUTROS) E MUNICÍPIO DE AREAL; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2011.01076220** - Seis volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 433/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E EXTERNATO BRASIL LTDA. (ADV.: BRUNO LANNES DE AGUIAR PACHECO - OAB/RJ 139539); **Processo nº 2014.00095558** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 14/14 - Parte(s): WALDECY FRAGA MACHADO, IRMÃOS PINHO AUTO SOCORRO LTDA. E MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2015.00960842** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO

NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 61/15 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS MORRO DO CÉU - AMACÉU E MUNICÍPIO DE NITERÓI; **IV - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 16/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 16/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, foi celebrado termo de ajustamento de conduta com o investigado para cumprimento da legislação específica, para prevenir, cessar, reparar e/ou compensar os danos causados, tornando desnecessário o ajuizamento de ação civil pública pelo Ministério Público, nos termos do voto do Relator: **2ª Turma: Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2013.00560134** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PP 04/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARATY. Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 16/07 e 18/07; **V - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 18/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 18/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, após esgotadas todas as diligências, ficou comprovado o ajuizamento de ação civil pública, de ação popular, de ação de improbidade ou de outra medida judicial pelo Ministério Público ou por terceiros legitimados, cujo pedido contemple o objeto da portaria de instauração, por perda do interesse procedimental, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2008.00204189** - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 81/08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS GASTOS REFERENTES À COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NOS ANOS DE 2005 A 2008. Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 21/08; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2008.00207510** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 182/08 - Parte(s): MP3 DO LEBLON COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (ADV.: MAURO ANDRÉ FREITAS NASCIMENTO - OAB/RJ 68959); **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2012.00252110** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 119/12 - Parte(s): FILIPE MANHÃES BARBOSA E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 51/15; **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2011.01460855** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 132/11 - Parte(s): TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA. (ADV.: MANOEL JOSÉ DO REGO BARROS - OAB/RJ 86990), RBJ PLANEJAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. (ADV.: LEONARDO TADEU DOS SANTOS DUARTE - OAB/RJ 100835), TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. (ADV.: ENÉAS RANGEL FILHO - OAB/RJ 43500) E PREFEITURA MUNICIPAL

DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS; **Processo nº 2014.01075161** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 10/15 - Parte(s): SÉRGIO ALBERTO SOARES (ADV.: MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR - OAB/RJ 106486), VALDIR BATISTA, ELI SÉRGIO FERREIRA MENDONÇA E ANA CLÁUDIA DE CARVALHO; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2015.01271647** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 153/15 - Parte(s): ARLEI DE OLIVEIRA ROSA, JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE E OUTROS; **Conselheiro Sérgio Roberto Uihôa Pimentel: Processo nº 2013.01308476** - Dois volumes principais e sete anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 01/14 - Parte(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, ÂNGELA DE LUCA GUIMARÃES, LYGIA MARIA DUTRA ASSUMPCÃO E VALDETE ELIAS PINHEIRO. Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 21/08; **Processo nº 2015.01054652** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 105/15 - Parte(s): ISMAEL BREVE DE MARINS E PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO. Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 21/08; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2006.00079598** - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 42/09 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU E HOPE CONSULTORIA RH LTDA.; **Processo nº 2014.00892015** - Dois volumes principais e um apenso (Nº 2014.00661557) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 199/14 - Parte(s): SÉRGIO ALBERTO CORREA DA ROCHA, MAURÍCIO GUIMARÃES NASCIMENTO, ANTHONY WILLIAM GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA, LILIANE MESSIAS DA SILVA E ANDRELU RIO L. C. VIEIRA DA ROCHA TRANSPORTE LTDA. Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 21/08; **VI - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 21/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 21/08 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou comprovada a insuficiência de provas da prática de atos de improbidade tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/92 e da ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2011.00751997** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 151/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E SOCIEDADE EMPRESÁRIA NOVIDADE TV LTDA.; **Processo nº 2013.00442843** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PP 102/13 - Parte(s): IGOR ABREU; **Processo nº 2014.00062562** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 08/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ E

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA; **Processo nº 2014.00232312** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 106/14 - Parte(s): GETÚLIO RAIMUNDO DOS SANTOS; **Processo nº 2014.00557667** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 122/14 - Parte(s): KÁTIA APARECIDA ASSIS DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA; **Processo nº 2014.01262275** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 20/15 - Parte(s): MEGA NIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. (ADV.: MARCO ANTÔNIO GOMES COSTA - OAB/RJ 134875) E GUANUMBI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.; **Processo nº 2015.00528780** - Seis volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 46/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MENDES E JUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (ADV.: JAIR CARLOS MOURA MATOS - OAB/RJ 96793); **Processo nº 2015.00677868** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 155/15 - Parte(s): SAIONARA MOIZES INÊS E LUISMAR MOIZES INÊS; **Processo nº 2015.00706483** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 42/15 - Parte(s): ALEXANDRE MORAES DA SILVA; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2010.00804446** - Dois volumes principais e quatro anexos - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): INOVAÇÃO EM SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS EM PÁTIO PARA DEPÓSITO DE VEÍCULOS LTDA. E DETRAN/RJ; **Processo nº 2010.00068555** - Dois volumes principais e sete anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 05/09-B - Parte(s): BELLA TEK INFORMÁTICA LTDA. E CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA; **Processo nº 2012.00375839** - Nove volumes principais e três anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 304/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES E LÍDER CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.; **Processo nº 2013.00105193** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 06/13 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SERTÃO DO BRACUÍ E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS; **Processo nº 2013.00247118** - Um volume principal e três anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 13/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOCIEDADE EMPRESÁRIA DS TEC COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.; **Processo nº 2014.00290065** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 101/14 - Parte(s): CARLA LOURO E MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN; **Processo nº 2014.00562672** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 98/14 - Assunto(s): NOTÍCIA DE FRAUDE NO CUMPRIMENTO DAS COTAS DE GÊNERO COM A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDORAS PÚBLICAS SEM QUE ESTAS TENHAM PRATICADO QUALQUER

ATIVIDADE POLÍTICA COM A FINALIDADE DE SE ELEGEREM;
Processo nº 2015.00001350 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 10/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ, ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE IMPRENSA E MARKETING - AFIM, UBAENSE GRÁFICA, PAPELARIA E EDITORA LTDA. E JORNAL DOIS ESTADOS, GRÁFICA E EDITORA LTDA.; **Processo nº 2015.00047181** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 21/15 - Parte(s): ANA MARIA CARINO DO AMARAL E MUNICÍPIO DE MACAÉ; **Processo nº 2015.01313707** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 156/15 - Parte(s): ÉLTON CLEBER SANCHES AMORIM; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2010.00764628** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2014.01248046) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 2835/10 - Parte(s): MARCELINO SANTOS DE ARAÚJO, MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E TOTAL COPY COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA.; **Processo nº 2012.00793763** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 261/12 - Parte(s): BERNADETE BARBEITAS GUSMÃO; **Processo nº 2012.01520230** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 465/12 - Parte(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ANA CLARA LTDA.; **Processo nº 2014.00114190** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1847/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO E GILSON CARDOSO MAIA (ADV.: ELOIR ESTEVES - OAB/RJ 99064); **Processo nº 2015.00358030** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 102/15 - Parte(s): HILDEMAR DIAS DE OLIVEIRA FILHO E GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO; **Processo nº 2015.00839775** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): EDILSON DO CARMO SILVA (ADV.: JOÃO PAULO SILVA - OAB/RJ 58210 E OUTROS); **Processo nº 2015.00977961** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 76/15 - Parte(s): ROSANA SOARES RIBEIRO DE SOUZA E SÉRGIO AUGUSTO DE RIBEIRO DE SOUZA; **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2012.01270279** - Dois volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.00780641) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 82/12 - Parte(s): RENATO COSTA MELLO JUNIOR, EMPRESA AÇOUGUE GARCIA LTDA. E OUTRAS; **Processo nº 2015.01188735** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 99/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MENDES NO ANO DE 2015; **Conselheiro ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO (Processos referentes à substituição do Conselheiro Marlon Oberst Cordovil):**

Processo nº 2009.00320270 - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 11727/09 - Parte(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU; **Processo nº 2012.00973079** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2012.00866206 e nº 2012.00857457) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 118/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE AREAL, FREDERICO DE FREITAS COSTAS (ADV.: LUIZ SILVA CASTELLANI - OAB/RJ 73151) E OUTROS; **Processo nº 2012.01265760** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ELISEU KOPP & CIA. LTDA. E COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO - CET/RIO; **Processo nº 2014.00145474** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 72/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ; **Processo nº 2014.00289565** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 74/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E UPA DE NOVA FRIBURGO; **Processo nº 2015.00818480** - Um volume principal e um anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): DIVANILDO MAMÉDIO DE AGUIR; **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2006.00090805** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 5571/06 - Parte(s): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - HUPE; **Processo nº 2007.00157492** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 32/07 - Parte(s): VILMA DE SOUZA SANTIAGO E CARLOS FREDERICO KOHLER; **Processo nº 2009.00040869** - Oito volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC S/N - Parte(s): INSTITUIÇÃO FRATERNIDADE ANAWIN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E MUNICÍPIO DE NITERÓI; **Processo nº 2009.00317136** - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 143/09 - Parte(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE; **Processo nº 2012.01404292** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 176/12 - Parte(s): RITA DE CÁSSIA DA SILVA CHIESSE; **Processo nº 2013.00173799** - Nove volumes principais e treze anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 14/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E FORM STERIL COMÉRCIO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTO - HOSPITALARES LTDA. (ADV.: ADILSON FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR - OAB/RJ 119420); **Processo nº 2014.00267356** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 63/14 - Parte(s): DIOGO BARRETO DE OLIVEIRA (ADV.: SÉRGIO VITOR DE SOUZA E SILVA - OAB/RJ 81503) E CÂMARA MUNICIPAL

DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA; **Processo nº 2014.00490747** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 112/14 - Parte(s): GLAUCE ZACARONE; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2010.00457206** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 54/16 - Assunto(s): FISCALIZAR A APLICAÇÃO DAS VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, NOS ANOS DE 2008 E 2009, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS; **Processo nº 2011.01245221** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 83/11 - Parte(s): RENOVAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. E ITACLEAN LIMPEZA URBANA LTDA.; **Processo nº 2011.01407009** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 02/12 - Parte(s): GILVANEIA ABREU BUSQUET E MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU; **Processo nº 2012.00761935** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1721/12 - Parte(s): MARCUS DE ALMEIDA LIMA (ADV.: RAFAEL PÉRCIA DE MELLO - OAB/RJ 117.451) E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS; **Processo nº 2014.00000773** - Um volume principal, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2013.01374855) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 06/14 - Parte(s): ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (ADV.: GUSTAVO DIAS DE ALMEIDA - OAB/RJ 170343) E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU; **Processo nº 2015.00909985** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 77/15 - Parte(s): MARCOS EDUARDO NORONHA FONTES (ADV.: CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO - OAB/RJ 109958), KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA (ADV.: EDUARDO RODRIGUES TORRES - OAB/RJ 153914), RICARDO CARDOZO AMÂNCIO E SANDRO FERREIRA PINTO (ADV.: EDUARDO RODRIGUES TORRES - OAB/RJ 153914); **Processo nº 2015.00972421** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 115/15 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE, UNIDADE MÉDICO HOSPITALAR PADRE ALFREDO OELKERS, BIANCA ROCHA DE CAMARGO E ELISSANDRA SOUZA; **Conselheiro Sérgio Roberto Uihôa Pimentel: Processo nº 2011.00545899** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 439/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARACAMBI; **Processo nº 2011.01268100** - Quatro volumes principais e dois apenso(s) (nº 2012.01098312 e nº 2012.00340004) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 09/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES E DAVID WILIAN GRIJÓ MATTOS; **Processo nº 2012.01386559** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 189/13 - Parte(s): CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA' ANNA; **Processo nº 2013.01289490** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO

NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 82/14 - Parte(s): BRUNO MIRANDA, RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS, MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU E RUTHEL CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO LTDA.; **Processo nº 2015.00150644** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 21/15 - Parte(s): CASA DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAÍ E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI; **Processo nº 2015.00905302** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 45/15 - Parte(s): RENATO ROSSETO PAIXÃO (ADV.: RENATO ROSSETO PAIXÃO - OAB/RJ 106815), ROGELSON SANCHES FONTOURA E EVANDRO JOSÉ FERREIRA TAVEIRA; **Processo nº 2015.01050078** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 100/15 - Parte(s): JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JÚNIOR; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2008.00200761** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 409/09 - Parte(s): INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU E BRASILVISION CINE VÍDEO LTDA.; **Processo nº 2011.01462365** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 15/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESVIO DE FINALIDADE NAS RAZÕES DE ESCOLHA DA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DO EVENTO EMOP Nº 211 NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO; **Processo nº 2012.01324050** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 120/14 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA; **Processo nº 2013.00303259** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 15/14 - Parte(s): FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO FILHO E VITOR MOTA PESSANHA; **Processo nº 2013.00613061** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 221/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE CETEPS/FAETEC NO INTERIOR DE CENTROS SOCIAIS PERTENCENTES A POLÍTICOS, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS; **Processo nº 2013.01004347** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 147/14 - Parte(s): EDMILSON JÓRIO, MAURÍCIO FERNANDO CASTELANI DANIEL E MUNICÍPIO DE MACAÉ; **Processo nº 2014.00007182** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 202/13 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE UBÁ; **Processo nº 2014.00380353** - Dois volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): MARCELO CARVALHO CORDEIRO; **Processo nº 2014.01249985** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 167/14 - Parte(s): ANA CLÁUDIA CALHAU POELL E EDILSON CARVALHO; **Processo nº 2015.00937016** - TRÊS VOLUMES - 2ª PROMOTORIA DE

JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 112/15 - Parte(s): JONAS MARINS AGUIAR, INÊS PANDELÓ E MUNICÍPIO DE BARRA MANSA; **VII - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 23/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 23/08 deste Colegiado, tendo em vista que ficou comprovada nos autos a regularização da prestação dos serviços públicos pela entidade responsável, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2010.01130660** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 10/10 - Parte(s): VIVIAN DA CONCEIÇÃO ZÃO E MUNICÍPIO DE SUMIDOURO; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2015.00335790** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTÁCAZES - CRAAI CAMPOS - IC 46/15 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL VILLAGE DA PENHA II - ASMORV (ADV.: FREDERICO GONÇALVES RIBEIRO NETO - OAB/RJ 93787), FÉLIX LEÃO CONSTRUÇÕES LTDA. (ADV.: JEFFERSON CRETTON RIBEIRO - OAB/RJ 126815) E ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA. - ENGECOV E CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO PARAÍBA; **2ª Turma: Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2013.00530490** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 130/13 - Parte(s): VANDERLEI RIBEIRO DE BELÉM JÚNIOR E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ; **Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2006.00093055** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 41/06 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL INÉRCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RUA JOAQUIM MARQUES VIANA, CENTRO, ITAPERUNA/RJ; **Processo nº 2011.00082746** - Dois volumes - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): JOSÉ REGINALDO NASCIMENTO TAVARES E PARQUE MUNICIPAL "CIDADE DAS CRIANÇAS LEONEL BRIZOLA"; **VIII - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 29/2010:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 29/10 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso das investigações, ficou comprovada a regularização dos serviços prestados ou o encerramento definitivo das atividades dos estabelecimentos. a regularização dos serviços prestados ou o encerramento definitivo das atividades dos estabelecimentos, nos termos do voto do Relator: **2ª Turma: Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2013.01238667** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 05/15 - Assunto(s): FISCALIZAÇÃO DE REGULARIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ABRIGADAS NA INSTITUIÇÃO PROJETO SOCIAL E EDUCACIONAL NOVO AMANHECER; **IX - HOMOLOGADOS, COM BASE NO**

ENUNCIADO CSMP Nº 46/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 46/14 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso do procedimento, não restou demonstrada a acumulação ilícita de cargos por parte de servidores públicos ou a hipótese se enquadrar nas exceções previstas no artigo 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c", ou artigo 38, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ou, ainda, restou sanada a irregularidade, demonstrada a inexistência de dano ao erário em todos os casos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2014.01013150** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 90/16 - Parte(s): CARLOS AUGUSTO MELLO FERREIRA E SILVA E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO; **Processo nº 2015.00438733** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 78/15 - Parte(s): CLÁUDIO DE BARROS, MUNICÍPIO DE NATIVIDADE E FUNDAÇÃO LEÃO XIII; **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2013.01123929** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 239/13 - Parte(s): MICHELE MONTEIRO DE SOUZA; **Processo nº 2015.00362426** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 53/15 - Parte(s): TADEU LIMA SARDOUX E MUNICÍPIO DE CAMBUCI; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2013.00076409** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 03/13 - Parte(s): JOÃO ALBERTO DA SILVA, JORGE HENRIQUE DA COSTA NUNES E MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS; **Processo nº 2014.00958919** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC S/N - Parte(s): ALESSANDRA CRISTINE FERNANDES; **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2014.01028490** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 168/14 - Parte(s): MARCELO DA ROCHA FERREIRA E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2012.00941952** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 245/12 - Parte(s): CESAR ASSAD KNIFIS FILHO;

X - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 51/2015: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 51/15 deste Colegiado, eis que constatada a existência de outro procedimento administrativo de objeto idêntico ou mais amplo, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2015.00845679** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 207/15 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS DURANTE A PPLICAÇÃO DE PROVA DE CONHECIMENTO DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, REFERENTE AO PERÍODO DE 2016 A 2019; **Conselheiro ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO (Processos**

referentes à substituição do Conselheiro Marlon Oberst Cordovil):

Processo nº 2015.00107648 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 125/15 - Parte(s): CBRS COMÉRCIO LTDA., ROZAN GOMES E MUNICÍPIO DE MAGÉ; **2ª Turma: Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2011.00074684** - Cinco volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2011.00194559) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): VIVA RIO (ADV.: LUIS FILIPE A. AMARAL - OAB/RJ 127259); **Processo nº 2014.00970783** - Um volume principal e quatro anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 270/14 - Parte(s): ROBERTO GOMES BARBOSA, ALMY JÚNIOR CORDEIRO DE CARVALHO E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO; **XI - NÃO CONHECIDO, COM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, deliberando pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante, para as providências pertinentes, nos termos do voto da Relatora: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2016.00069289** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILA INHOMIRIM - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PA S/N - Parte(s): JANAÍNA NOGUEIRA CUNHA; **XII - ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou não homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade de votos, determinando o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para designação de Promotor de Justiça desimpedido, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2008.00200128** - Cinco volumes principais e dois apenso(s) (nº 2016.00229219 com dois volumes e nº 2014.00084394 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 1870/08 - Parte(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E ALIMENTOS SANTA AFRA LTDA. (ADV.: MAURO BARCELLOS MIRANDA - OAB/RJ 63173); **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2012.00339302** - Dois volumes principais e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 55/12 - Assunto(s): APURAR A EXISTÊNCIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) E DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL SOBRE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE MENDES; **Processo nº 2015.00272505** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 26/15 - Parte(s): JOSÉ RICARDO BARBOSA SAMPAIO; **Processo nº 2015.00598560** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP 13/15 - Parte(s): HOSPITAL ESTADUAL ROCHA FARIA; **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2011.00160154** - Dois volumes principais, sete anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.01171276) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 02/11 -

Parte(s): INFO BÚZIOS INFORMÁTICA LTDA., CELSO LUIS DE SOUZA E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS; **Processo nº 2015.00368950** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 42/15 - Parte(s): MÔNICA COUTINHO BALTAZAR, RICARDO CARDOZO AMÂNCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN; **XIII - PEDIDO DE VISTA JULGADO: 1ª Turma: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2015.00892336** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO RIO NA CONSTRUÇÃO DE MICTÓRIOS PÚBLICOS. Dando continuidade ao julgamento, iniciado em 28 de abril do corrente, a Conselheira Flávia de Araújo Ferrer acompanhou o voto proferido pela Relatora Conceição Maria Tavares de Oliveira, no sentido da homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, tendo sido acompanhada por todos. Em seguida, o Presidente em exercício, Alexandre Araripe Marinho, proclamou o resultado alcançado por unanimidade, nos termos do voto da relatora; **XIV - PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO: 2ª Turma: Conselheiro Sérgio Roberto Uihôa Pimentel: Processo nº 2015.00606546** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTÁZES - CRAAI CAMPOS - IC 95/15 Parte(S): CARLOS AUGUSTO MATOS ROCHA, JULIANA DA SILVA CAMPELO, ALUIZIO DE SOUZA DUARTE RODRIGUES E OUTROS. O Colegiado deliberou no sentido do deferimento do pedido de desarquivamento; **XV - RETIRADOS DE PAUTA:** O Conselho, por unanimidade, atendendo solicitação das Conselheiras Reladoras, deliberou pela retirada de pauta dos processos a seguir relacionados: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2014.01000648** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 170/14 - Parte(s): SAULO CALZOLARI E ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PORCIÚNCULA; **Processo nº 2014.00887117** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PA 152/14 - Parte(s): CARLOS ALBERTO SEABRA E OLINDA RODRIGUES SEABRA; **Processo nº 2015.00967252** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 637/15 - Parte(s): CEDAE (ADV.: RAFAEL ROLIM DE MINTO - OAB/RJ 114171 E OUTROS); **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2005.00002065** - Três volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2006.00082168) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 90/05 - Parte(s): ANDRÉ LUIZ CECILIANO, MUNICÍPIO DE PARACAMBI E P. P. B. PAPELARIA E ARMARINHO LTDA.; **Processo nº 2014.00095695** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): THIAGO BRAZ DOS SANTOS; **Processo nº 2014.00628024** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2014.00628094) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 26/2014 - Parte(s): MUNICÍPIO DE VASSOURAS; **Processo nº 2016.00163689** - PROMOTORIA DE

JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - PI S/N - Parte(s): BRUNO BASTOS LESSA E MUNICÍPIO DE NITÉROI. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Alexandre Araripe Marinho, às dezoito horas e vinte minutos, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, assim como, o Presidente em exercício, Ricardo Ribeiro Martins, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, ficando consignado que o Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana ausentou-se às dezessete horas e cinquenta minutos, por motivo justificado, tendo a Conselheira Secretária, Sumaya Therezinha Helayel, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente e por seus substitutos. **(Aprovada na sessão do dia 16 de junho de 2016)**

Marfan Martins Vieira
Presidente (na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)

Ertulei Laureano Matos
Presidente em exercício (na apreciação do item 8.1)

Alexandre Araripe Marinho
Presidente em exercício (na apreciação do item 8.2)

Ricardo Ribeiro Martins
Conselheiro mais antigo, no exercício da presidência (na apreciação de
feito específico e do item 8.3)

Sumaya Therezinha Helayel
Secretária